

BOLETIM OFICIAL Nº 29, de 3 de outubro de 1957.

**LEI N. 463**

de 21 de setembro de 1957

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se **BENEDITO DOS REIS**, a rua que sai da Praça Piratininga, em direção ao Ribeirão dos Motas, fazendo esquina com a rua Anchieta.

Artigo 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 21 de setembro de 1957.

*André Alckmin Filho*  
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

*Breno Viana*  
Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada na livro das Leis Municipais n.º VI, a fls. 116/verso.

*Sergio Altino M. Ribeiro*  
Secretario

263-1

causa

